



fama  
re.capital  
investing for change

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

FAMA LatAm Climate Turnaround  
FIA IS

3º Trimestre - 2024



# Sumário

1	Mensagem do CIO	3
2	Desmatamento no Brasil: dados, políticas e o papel do agronegócio	6
4	Por que investimos na Marfrig	12
5	Indicadores de impacto das nossas investidas	17
3	O papel do mercado financeiro nos objetivos de desmatamento zero e por uma NDC brasileira mais ambiciosa	18

## **Mensagem do CIO**

*O Brasil enfrenta uma crise ambiental sem precedentes.* Neste último trimestre, os incêndios que devastaram os biomas brasileiros, com destaque para a Amazônia, consumiram aproximadamente 2,8 milhões de hectares de propriedades rurais. *Esse cenário resultou em um prejuízo econômico estimado em R\$ 14,7 bilhões, transformando o Brasil no maior emissor de gases de efeito estufa (GEE) do mundo nesse período* - uma estatística incompatível com o país que se vende como potência ambiental e que sediará a COP no próximo ano.

O aspecto mais alarmante desses incêndios é que 99% deles foram causados pela ação humana<sup>1</sup>, como uma maneira barata e rápida de "limpar" áreas: afinal, atear fogo é mais simples e econômico do que desmatar da maneira convencional.

*A ação humana é claramente o motor dessa destruição, mas esse processo se intensifica com as mudanças climáticas*, que tornam as bordas das florestas — as margens entre áreas desmatadas e a vegetação remanescente — extremamente vulneráveis ao fogo. Mesmo com as florestas em um estado mais inflamável devido à maior concentração de material seco no solo, os incêndios só ocorrem porque há uma fonte de ignição, que é causada pelo ser humano. Assim, trata-se de uma escolha deliberada de práticas agrícolas e pecuárias que priorizam o curto prazo em detrimento da sustentabilidade e da segurança climática global.

Além dos impactos ambientais óbvios, o desmatamento e as queimadas têm repercussões diretas na economia. A redução da produção agrícola eleva os preços dos produtos da cesta básica, contribuindo para a inflação. Há também um impacto significativo no aumento das despesas de saúde pública, à medida que a qualidade do ar se deteriora e mais pessoas ficam doentes. Além disso, os seguros para propriedades rurais e urbanas tornam-se mais caros, e a reconstrução de infraestruturas queimadas gera custos adicionais. Esses efeitos, cumulativamente, *minam a competitividade econômica do Brasil, já que os danos provocados por essas práticas têm um impacto direto nos preços e nos custos de produção.*

---

<sup>1</sup> LASA/UFRJ (Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais)

Diante desse cenário catastrófico, *é necessário refletir sobre o papel do mercado financeiro*, que continua financiando atividades que agravam o desmatamento. Enquanto a atenção de muitos investidores internacionais está voltada para projetos pequenos de conservação e reflorestamento, há uma negligência em relação à questão central: *conter o desmatamento* seria uma estratégia muito mais eficiente e com um impacto ambiental significativamente maior por dólar investido.

Além dos impactos ambientais óbvios, o desmatamento e as queimadas têm repercussões diretas na economia[...]

*Aqui entra a responsabilidade dos investidores em financiar soluções climáticas* em vez de continuar perpetuando práticas destrutivas. O desmatamento, além de ambientalmente insustentável, é uma atividade financeiramente arriscada a longo prazo. Empresas que desmatam ou incentivam a prática estão expostas a maiores riscos regulatórios, reputacionais, comerciais e até mesmo passíveis de litigância.

Como referência, em julho, a Justiça Federal do Amazonas bloqueou R\$ 292 milhões de um pecuarista acusado de desmatar e queimar 5.600 hectares na Amazônia, sendo essa cifra calculada a partir das emissões de gases de efeito estufa e precificando o carbono a EUR 60 por tonelada: as infrações ambientais não têm mais valores irrelevantes. Ainda durante o trimestre, *a AGU anunciou uma ação de reparação por dano climático em nome do ICMBio no valor de R\$ 635 milhões, por conta da destruição de 7 mil hectares de floresta no Pará.*

*O mercado financeiro tem a oportunidade de reverter essa lógica*, destinando capital para práticas agrícolas regenerativas, manejo sustentável da terra e para iniciativas que promovam a preservação das florestas, ao invés do desmatamento; bem como o dever fiduciário de passar a precificar os riscos - inclusive de litigância - dos ativos financeiros nos quais investe.

Durante a Climate Week em NY, ocorrida em setembro, o Brasil a todo momento foi colocado como um potencial líder global em produtos sustentáveis e na bioeconomia.

No entanto, *isso só será possível se houver uma mudança estrutural na forma como o capital é alocado*. Os investidores precisam entender que o *"business as usual"* está destruindo a própria viabilidade econômica de setores inteiros, como o agronegócio, que depende diretamente da estabilidade climática e da qualidade dos solos.

O argumento de que o desmatamento é necessário para o desenvolvimento econômico já foi amplamente desmentido. *Estudos mostram que o desenvolvimento sustentável oferece retornos financeiros significativos, além de garantir a preservação dos ecossistemas*. Os investidores têm a capacidade de influenciar cadeias produtivas, direcionando capital para empresas que adotam boas práticas ambientais e sociais. Vale ressaltar, inclusive, que essas empresas mais responsáveis apresentam preocupação crescente com suas cadeias de produção.

A verdadeira solução para conter o desmatamento passa *pelo alinhamento dos interesses econômicos com a preservação ambiental*. O mercado financeiro tem um papel central nesse processo.



O mercado financeiro tem a oportunidade de reverter essa lógica, destinando capital para práticas agrícolas regenerativas, manejo sustentável da terra e para iniciativas que promovam a preservação das florestas, ao invés do desmatamento”.



*Fabio Alperowitch, CFA - fundador da fama re.capital*

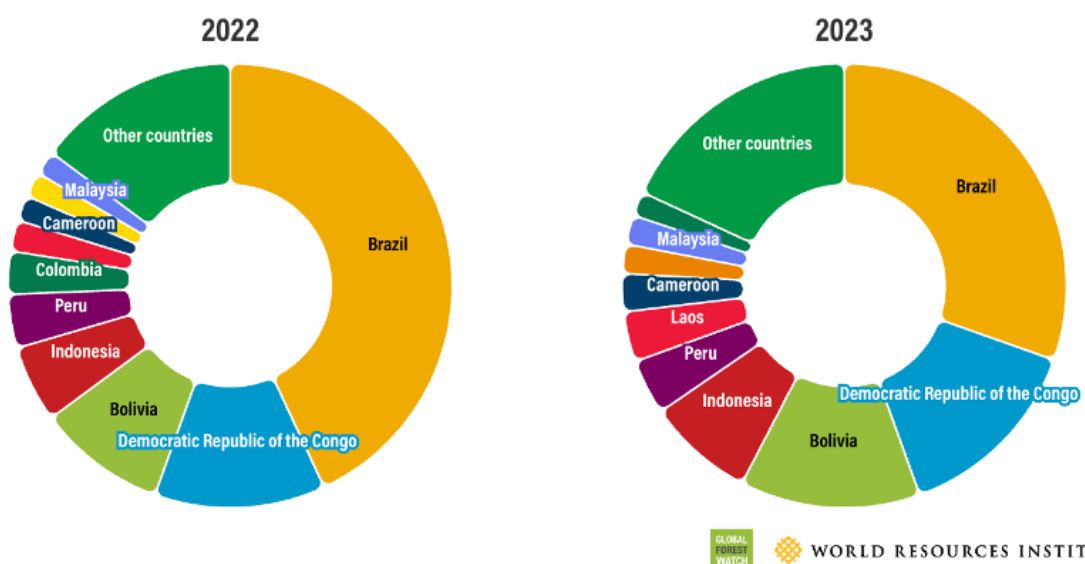
# Desmatamento no Brasil: dados, políticas e o papel do agronegócio

## *O problema do desmatamento e dos incêndios florestais no Brasil*

Entre junho e setembro de 2024 o Brasil inteiro testemunhou horrorizado cenas de fogo intenso sobre as florestas da Amazônia e do Pantanal e de uma fumaça que cruzou o país até o Rio Grande do Sul. Quando parecia que o governo estava conseguindo bons resultados na redução da taxa de desmatamento da Amazônia, incêndios criminosos, agravados pela seca e pelos resíduos do desmatamento passado, verteram milhões de toneladas de CO2 para a atmosfera.

O desmatamento é o principal responsável pelas emissões do Brasil. Em 2023, o país reduziu em 36% a destruição de florestas tropicais primárias. Segundo o Global Forest Watch, esse foi o menor nível de perda florestal desde 2015, tendo a maior queda sido observada na Amazônia. No entanto, o Brasil segue liderando o ranking mundial, com 30% de toda a perda de florestas primárias nos trópicos.

### Top 10 countries for primary forest loss in 2022 and 2023



Em agosto de 2024, o governo divulgou que a área de alertas de desmatamento em 2024 na Amazônia Legal foi a menor já medida pelo sistema Deter-B, do Inpe: uma queda de 46% em relação ao ano passado.

Contudo, não há espaço para comemorar esses resultados diante dos episódios de incêndio que queimaram *2,4 milhões de hectares na Amazônia entre junho e agosto de 2024, emitindo 31,5 milhões de toneladas de CO2 eq*, o que equivale às emissões anuais da Noruega. Segundo estimativa feita pelo Ipam (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia), o aumento das emissões foi de 60% comparado com o mesmo período de 2023, considerando área de florestas, campos e pastagens.

Esses incêndios são intensificados pelo clima seco que assolou o país. O [Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais \(Cemaden\)](#) divulgou [que](#) esta foi uma das mais longas secas dos últimos 70 anos, e foi causada por uma combinação de fatores que inclui a fraca estação chuvosa, o aquecimento global e a mudança no uso do solo.



Amazônia em chamas - 2024

Além disso, de acordo com a [pesquisa publicada pela World Weather Attribution](#), as condições quentes e secas que agravaram os incêndios no Pantanal brasileiro em junho foram cerca de 40% mais intensas e de 4 a 5 vezes mais prováveis por causa das mudanças climáticas. Em um clima sem o aquecimento global de 1,2 °C, as condições climáticas semelhantes para incêndios em junho seriam extremamente raras.

Segundo o artigo, a principal fonte de ignição do fogo no Pantanal é de origem humana, como as queimadas mal geridas para “limpar” a terra para a pecuária intensiva e a monocultura. Os raios são responsáveis por apenas 1% dos eventos. Além disso, as mudanças no uso e na cobertura do solo, como o desmatamento da vegetação natural para as pastagens e agricultura, contribuem para condições mais secas e aumentam a disponibilidade de vegetação que se torna combustível para o fogo.

Os efeitos da seca são também sentidos pelas comunidades. Quase 50% das localidades não-indígenas e 54% das aldeias indígenas estão propensas ao isolamento na Amazônia brasileira por causa de secas extremas, como mostra o [estudo publicado por um grupo de cientistas brasileiros na revista Communications Earth & Environment](#).

### *Políticas públicas e controle de desmatamento*

O controle do desmatamento no Brasil passa por duas políticas públicas fundamentais e igualmente erráticas: o Código Florestal e o PPCDAm.

O Código Florestal é a lei que codifica as obrigações de conservação, recuperação e manejo florestal em imóveis rurais e urbanos no Brasil. Um dos seus destaques é a obrigação de “Reserva Legal”: a reserva de um percentual delimitado da propriedade rural cuja vegetação nativa deve ser mantida.

Desde sua primeira edição, em 1934, o Código Florestal foi modificado sete vezes, com destaque para a Lei 4.771/65, a sua mais duradoura versão, e que introduziu pela primeira vez a obrigação de preservação de área de preservação permanente (APP). As mudanças ao longo do tempo por vezes progrediram e por outras retrocederam as exigências de conservação florestal, tais como reserva legal e APPs, criando insegurança jurídica para proprietários e possuidores rurais no país.

As mudanças ao longo do tempo por vezes progrediram e por outras retrocederam as exigências de conservação florestal, tais como reserva legal e APPs, criando insegurança jurídica para proprietários e possuidores rurais no país.

Também por esse motivo, o nível de cumprimento da legislação era muito baixo, com cerca de 4 milhões de propriedades rurais com pendências ambientais em 2012, *representando aproximadamente 80% dos imóveis rurais do país*. Na sua última alteração, a Lei 12.651/2012 (que recebeu o nome de Lei de Proteção da Vegetação Nativa, substituindo o



então Código Florestal de 1965), tentou acomodar essa situação, criando o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e um processo de regularização ambiental flexível para propriedades com desmatamento até junho de 2008. A nova Lei também prevê a possibilidade de exploração econômica das áreas de Reserva Legal, mediante o manejo sustentável de seus recursos. Entretanto, passados 12 anos de entrada em vigor da lei, *apenas 2,7% dos cadastros já tiveram sua análise concluída.*

Já o PPCDAm - Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal -, criado em 2004 pela então Ministra Marina Silva, foi um instrumento crucial para a redução de 83% da taxa de desmatamento da Amazônia até 2012. Outra política que contribuiu substancialmente para esse resultado foi a Resolução 3.545/2008 do Conselho Monetário Nacional, que restringiu a concessão de crédito agrícola no bioma Amazônia. A importância do PPCDAm para a política climática brasileira foi reconhecida pela inclusão explícita desse instrumento na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), Lei 12.187/2009.

Como um instrumento do Executivo, contudo, o PPCDAm fica aos sabores dos mandatos de governos. Ele chegou a ser descontinuado entre os anos de 2019 e 2022, e hoje foi retomado e se encontra em uma nova fase. A quinta fase do plano define inclusive ações de estímulo às atividades produtivas sustentáveis e à recuperação e restauração de áreas desmatadas ou degradadas, o que pode aliar a geração de emprego e renda à conservação da vegetação nativa. Um dos grandes desafios do Plano é a captação de recursos para seu financiamento e a promoção dos incentivos econômicos necessários para se desencorajar atividades ligadas ao desmatamento.

Nesse contexto *também se vê uma tentativa de flexibilização da legislação ambiental por parte do Congresso Nacional.* O chamado “Pacote da Destruição” constitui um conjunto de 25 projetos de lei que busca, entre outras coisas, modificar o Código Florestal para reduzir a proteção da reserva legal na Amazônia dos atuais 80% para 50%. A alteração prevê que estados e municípios que tenham mais da metade de seu território composto por terras indígenas (TIs), unidades de conservação (UCs) ou áreas de domínio das Forças Armadas possam diminuir a área protegida em propriedades rurais, o que liberaria para desmatamento uma área equivalente a todo o estado do Rio Grande do Sul, segundo Nota

Técnica do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

Essa medida vai também na contramão da Declaração de Líderes sobre Florestas, compromisso assinado pelo Brasil e outros 144 países durante a COP 26, de 2021, em Glasgow, para zerar e reverter a perda de florestas até 2030. Segundo o Global Forest Watch, se persistir o ritmo das altas taxas de supressão florestal, não será possível cumprir essa meta.

Compreendendo que esse desmatamento não só é muitas vezes ilegal, como também é fonte perigosa de emissões de GEE que agrava a crise climática global, a Advocacia Geral da União e o Ministério Público Federal tem ingressado com ações judiciais contra infratores ambientais cobrando a conta dos “danos climáticos”. *Esses danos correspondem aos prejuízos causados pelas emissões de GEE decorrentes do desmatamento ilegal para a atmosfera global, e são calculados com base no preço do carbono, tendo como referência, por exemplo, o valor do Custo Social do Carbono recomendado pela OCDE para países de renda média como o Brasil (60 Euros por tonelada de CO2 equivalente).* A contribuição do desmatamento ilegal para a mudança do clima também tem sido utilizada como argumento por órgãos ambientais para graduar o valor atribuído às multas administrativas, [conforme reportado pela Plataforma de Litigância Climática JUMA PUC-Rio](#). Nesse contexto, cabe salientar que ações judiciais relacionadas a desmatamento ilegal também podem afetar os demais elos da cadeia para além do produtor, inclusive frigoríficos, e já existem casos no Brasil nesse sentido.

### *Papel das cadeias de valor agropecuárias*

O papel das cadeias de valor do agronegócio para esse desmatamento é inegável<sup>2</sup>. E essa responsabilidade não recai apenas sobre pequenos e grandes produtores, mas também sobre os agentes econômicos que indiretamente se beneficiam de matérias primas e produtos provenientes de áreas de desmatamento ilegal no Brasil. Em cadeias como a da carne, essa responsabilidade recai sobre intermediários, frigoríficos, açougues, varejo e até mesmo as instituições financeiras que concedem crédito para a produção pecuária. Não é por outro motivo que em 2009, diversos desses atores assinaram Termo de Ajustamento

---

<sup>2</sup> <https://imazon.org.br/imprensa/mais-de-90-do-desmatamento-da-amazonia-e-para-abertura-de-pastagem/>

de Conduta com o Ministério Público Federal pelo qual se comprometeram a níveis de controle de desmatamento em suas cadeias de fornecimento (o “TAC da Carne”).

Mas rastrear a carne proveniente de áreas desmatadas desde a origem do bezerro é um enorme desafio em um ambiente de negócios fragmentado, precário e que tem na ponta muitas vezes um produtor não bancarizado. Resolver o problema do desmatamento no Brasil passa necessariamente por engajar todos os elos da cadeia, e incluir os pequenos produtores.

A boa notícia é que não é preciso converter novas áreas para a produção agropecuária no Brasil, e a conservação da vegetação nativa nas áreas de Reserva Legal não representa um empecilho à produção agropecuária dos imóveis rurais. Pelo contrário, a disponibilidade de fatores básicos como água, solo em boas condições e presença de polinizadores, conservados e intensificados pela presença de áreas com cobertura vegetal nativa, é inclusive necessária para uma boa produtividade agropecuária. No fim do dia, a conservação florestal é um bom negócio para as cadeias de valor agropecuárias no Brasil.

Resolver o problema do desmatamento no Brasil passa necessariamente por engajar todos os elos da cadeia, e incluir os pequenos produtores.



## **Por que investimos na Marfrig**

O reconhecimento de que as atividades pecuárias estão diretamente ligadas ao desmatamento, aliado à compreensão de que soluções baseadas na natureza podem mitigar esse impacto, nos motivou a aprofundar nossas análises no setor de processamento de proteína animal. *Concluimos que nenhuma empresa está mais bem posicionada para liderar a transição climática nesse segmento do que a Marfrig*, como detalharemos a seguir.

A Marfrig foi fundada em 1986 por Marcos Molina e Márcia dos Santos, que ainda mantêm o controle da empresa. Ao longo de quase quatro décadas, a companhia, que começou como uma distribuidora de carnes em Santo André, tornou-se uma das maiores empresas do Brasil, com um faturamento consolidado superior a R\$132 bilhões em 2023, além de figurar entre as maiores processadoras de proteína animal do mundo.

A empresa concluiu recentemente a aquisição do controle da BRF, que já representa 43% do faturamento do grupo, ampliando seu portfólio de forma estratégica. Grande parte desse crescimento é impulsionado pelo mercado internacional, onde a companhia tem forte presença, tanto por meio da exportação de produtos processados em suas plantas no Brasil quanto por marcas locais, como a americana National Beef, que contribuiu com 44% do faturamento total, em 2023.

Para contextualizar melhor a tese, é importante revisitar alguns dados utilizados na construção da nossa primeira tese de investimentos, na SLC. No último relatório, destacamos o quanto as atividades ligadas ao uso da terra e ao desmatamento são representativas nas emissões brasileiras, uma questão que se intensificou nos últimos meses, conforme descrito anteriormente. Além disso, fatores como o crescimento populacional e o aumento da classe média são fundamentais para entender as mudanças nas preferências dos consumidores. Na China, por exemplo, o consumo de carne bovina aumentou de 5 milhões de toneladas em 2000 para 7,7 milhões de toneladas em 2019, impulsionado pela elevação da renda<sup>2</sup>.

Entretanto, é crucial lembrar que existe um limite físico para a expansão de áreas de

---

<sup>3</sup> <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2095311920635821>

pastagem no mundo. *O Brasil, maior exportador global de carne bovina, é um dos poucos países com capacidade de expandir suas áreas de pastagem.* O governo brasileiro estima que há cerca de 28 milhões de hectares de pastagens degradadas que podem ser restauradas<sup>4</sup>, uma área equivalente ao tamanho de países como o Equador ou a Nova Zelândia. No entanto, a abertura de novas pastagens ainda ocorre, em grande parte, devido ao desmatamento, especialmente no Cerrado e na Amazônia, que respondem por mais de 90% do desmatamento no país. Assim, o crescimento projetado da demanda por carne bovina, que não deverá ser acompanhado por um crescimento proporcional da oferta, tende a provocar um desequilíbrio nos preços a longo prazo.

No entanto, a abertura de novas pastagens ainda ocorre, em grande parte, devido ao desmatamento, especialmente no Cerrado e na Amazônia, que respondem por mais de 90% do desmatamento no país.

*Atualmente, estudos indicam que a demanda por carne bovina é pouco elástica a preço<sup>5</sup>, ou seja, tende a sofrer pouca variação mesmo com aumentos de preço.* No entanto, o desequilíbrio entre oferta e demanda mencionado acima pode levar a elevações substanciais de preço, o que, por sua vez, poderia alterar a curva de preferência dos consumidores e modificar a elasticidade da demanda. Outro fator importante que pode intensificar esse desequilíbrio é o impacto das mudanças climáticas.

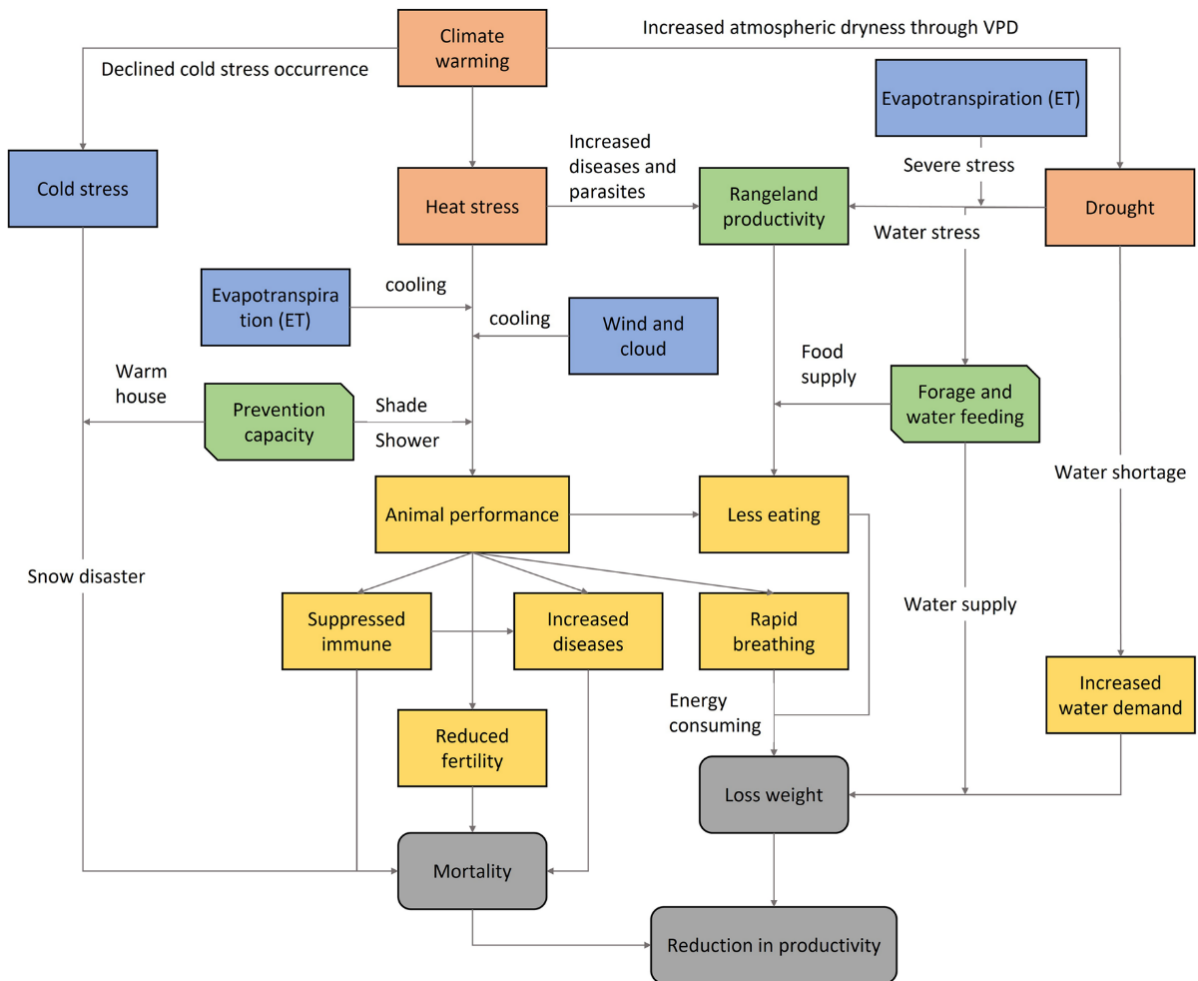
*O ciclo do boi, caracterizado pela flutuação cíclica nos preços do gado e da carne, com fases de alta e baixa, pode ser diretamente influenciado por variações climáticas.*

---

<sup>4</sup> <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202402/brasil-possui-28-milhoes-de-hectares-de-pastagens-degradadas-com-potencial-para-expansao-agricola#:~:text=Agricultura-Brasil%20possui%2028%20milh%C3%B5es%20de%20hectares%20de,com%20potencial%20para%20expans%C3%A3o%20agr%C3%ADcola>

<sup>5</sup> <https://www.extension.iastate.edu/agdm/articles/schulz/SchApr22.html>

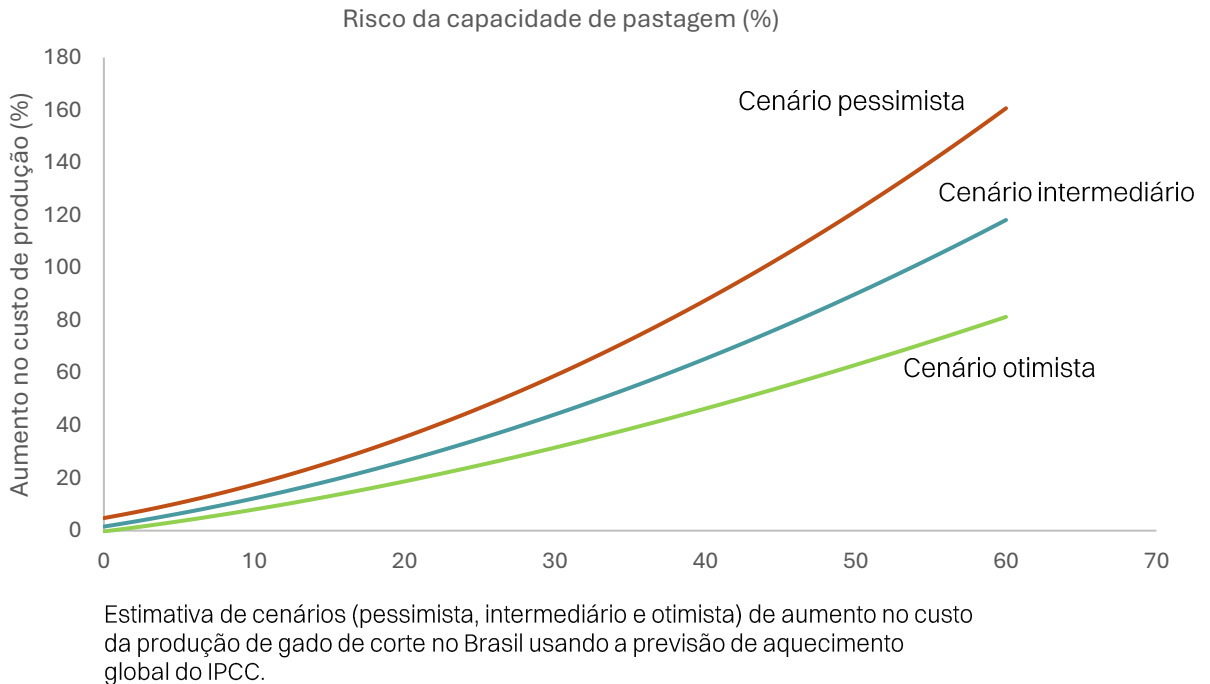
Um relatório publicado pela Nature em 2024<sup>5</sup> ilustra várias formas como esses impactos climáticos podem se manifestar:



Um estudo conduzido por cientistas da UNICAMP quantificou o impacto do aumento de temperatura no custo de produção de carne, com base nas estimativas do IPCC (gráfico a seguir). Embora o foco do estudo seja a realidade brasileira, os Estados Unidos enfrentaram episódios de seca em 2024 que prejudicaram o desenvolvimento de pastagens, resultando no menor estoque de gado do país desde 1975.

<sup>6</sup> <https://www.nature.com/articles/s43247-024-01232-x>

<sup>7</sup> <https://www.scielo.br/j/sa/a/kDtdMFPytwYmqHj3j4fdzzh/?format=pdf&lang=en>



*Em nossa visão, a Marfrig está mais bem posicionada para mitigar riscos climáticos físicos.* Em um cenário de provável aumento futuro no preço da carne bovina, devido aos fatores mencionados, é possível que a demanda caia e seja parcialmente substituída por proteínas alternativas, como frango e porco, que têm elasticidade-preço cruzada positiva com a carne bovina. Nesse contexto, a aquisição do controle da BRF fortalece o portfólio da Marfrig, garantindo maior resiliência operacional em momentos de instabilidade de preços e demanda da carne bovina.

Além disso, a Marfrig poderá ser a primeira empresa a alcançar 100% de rastreabilidade em sua cadeia produtiva em todos os biomas brasileiros até 2025. Essa medida não só ajuda a mitigar riscos climáticos de transição, especialmente diante de mudanças regulatórias (como a Regulação de Desmatamento Zero da União Europeia - EUDR) e potenciais litígios, como visto, mas também fortalece o relacionamento da empresa com sua cadeia de suprimentos. O plano, que integra a estratégia VERDE+, envolve antecipação a fornecedores, assegurando, além da rastreabilidade, a qualidade do produto e a segurança no fornecimento de matéria-prima. E a Marfrig pretende fazer isso por meio da inclusão dos

fornecedores, promovendo iniciativas para fomentar a regularização ambiental da sua cadeia de fornecimento, em vez de simplesmente excluir fornecedores irregulares de sua base. A empresa também se comprometeu a converter 100 mil hectares de pastagens degradadas em áreas produtivas, por meio de parcerias público-privadas, reforçando ainda mais o acesso a matérias-primas.

Essa estratégia, associada ao plano de restauração de 6 mil hectares de florestas nativas em parceria com terceiros, será fundamental para promover o capital natural da companhia, incluindo a remoção de carbono. Acreditamos que esse esforço tem um valor significativo, ainda não totalmente quantificado ou contabilizado, e que deve ser materializado no futuro.

Nossa abordagem de engajamento parte de um plano de descarbonização aprovado pelo Comitê de Sustentabilidade da companhia, *cuja fase inicial inclui dois pilares fundamentais:*

1

*Rastreabilidade e desmatamento zero; e*

2

*Valoração do capital natural associado à floresta em pé e aos ativos ambientais da companhia.*

Para tratar desses temas, o Fundo vai se engajar com a companhia para apoiar a implementação e eventuais melhorias em seus programas atuais, bem como colaborar com outros stakeholders relevantes para buscar soluções e dar escala a iniciativas de rastreabilidade, inclusão e regularização ambiental de fornecedores diretos e indiretos. Além disso, o Fundo vai contribuir com o desenvolvimento de frameworks para mensuração e contabilidade do capital natural associado à floresta em pé, à biodiversidade e demais serviços ecossistêmicos da cadeia da carne.

Além do engajamento bilateral que já realizamos com a companhia há 6 meses, *somos colíderes do grupo de engajamento coletivo de investidores da Marfrig na nova iniciativa SPRING, do Principles for Responsible Investment (PRI)*, que busca utilizar a influência dos investimentos para reduzir e reverter a perda de biodiversidade até 2030.



## Indicadores de impacto das nossas investidas

Uma das maneiras de avaliarmos a contribuição das emissões de gases de efeito estufa das empresas em que investimos para o aumento da temperatura global é através da ferramenta [Temperature Rating](#), desenvolvida pelo CDP e WWF. A ferramenta é recomendada pela Science Based Targets initiative (SBTi) para mensuração de impacto climático de portfólio de instituições financeiras. Os resultados da mensuração do portfólio completo serão divulgados oportunamente na forma do regulamento do fundo.

Além da mensuração das emissões das companhias e do impacto delas no aumento de temperatura global, monitoramos outros indicadores de performance relacionados à transparência e gestão da descarbonização pelas companhias. Um desses indicadores corresponde à nota atribuída para a qualidade do relato de mudanças climáticas da companhia pela plataforma CDP. Também consideramos como indicador relevante o status da companhia em relação à submissão, aprovação e revisão de metas e planos de transição climática com base no protocolo Science-Based Targets initiative (SBTi).

	Disclosure (rating CDP-clima)	Existência de metas SBTi	Emissões CO <sub>2</sub> e (em milhões de ton)			
			Escopo 1	Escopo 2	Escopo 3	Total
<b>SLC</b>	A-	Não	1,2mm	-	0,3mm	<b>1,5mm</b>
<b>Marfrig</b>	A	Sim	0,3mm	0,2mm	27,7mm	<b>28,2mm</b>
<b>Terceiro Investimento<sup>1</sup></b>	B	Não	NA	NA	NA	<b>NA</b>
<b>Total</b>			<b>1,5mm</b>	<b>0,2mm</b>	<b>28,0mm</b>	<b>29,7mm</b>

<sup>1</sup> emissões reportadas pela companhia estão subestimadas

## **O papel do mercado financeiro nos objetivos de desmatamento zero e por uma NDC brasileira mais ambiciosa**

*O mundo está diante de um colapso ambiental.* O relatório “O estado do clima 2024” declarou em outubro que a Terra está “numa fase nova e imprevisível da crise climática”. Ao longo de 14 meses entre 2023 e 2024, o aquecimento global ultrapassou a meta de 1,5°C do Acordo de Paris, e é uma questão de tempo até que esse limite seja permanentemente superado. Ninguém previa que fosse acontecer tão cedo. Precisamos agir rápido, global e localmente. E o mercado financeiro é parte fundamental dessa ação.

A descarbonização da economia real não deve ser vista como um obstáculo à lógica que orienta os investidores tradicionais. Pelo contrário, instrumentos financeiros que apoiam a transição para uma economia de baixo carbono têm o potencial de gerar valor econômico significativo ao atenderem às expectativas de retorno dos investidores enquanto mitigam riscos crescentes. Esse processo também amplia o escopo do dever fiduciário, integrando novas dimensões de risco, como transições regulatórias, a vulnerabilidade a eventos climáticos extremos e a crescente demanda dos consumidores por práticas sustentáveis: ou seja, a longo prazo maximiza o retorno ajustado ao risco.

A descarbonização da economia real não deve ser vista como um obstáculo à lógica que orienta os investidores tradicionais.

À medida que os riscos climáticos se tornam mais precificados nos mercados globais, empresas que adotam práticas alinhadas à descarbonização reduzem seu custo de capital, e ampliam seu acesso a uma base crescente de investidores interessados em ativos resilientes e com visão de longo prazo. Isso confere à descarbonização uma vantagem competitiva clara, tornando-a uma estratégia essencial para investidores que operam dentro da lógica tradicional de risco-retorno, agora expandida para incluir os riscos

climáticos e ambientais. Dessa forma, ao invés de contradizer a lógica de mercado, a descarbonização a fortalece, permitindo que os investidores aproveitem novas oportunidades e reduzam sua exposição a riscos não tradicionais.

Um exemplo claro dessa dinâmica é *o setor agrícola brasileiro, onde a alocação de capital em práticas sustentáveis já demonstra sua capacidade de gerar valor econômico em várias frentes*. Investimentos em agricultura regenerativa, por exemplo, aumentam a produtividade das colheitas, diminuem os riscos associados a variações climáticas, melhorando a resiliência do solo e reduzindo as perdas causadas por eventos extremos, como secas e inundações. Isso tem um impacto direto na redução da inadimplência de financiamentos rurais, beneficiando tanto os produtores quanto os credores. Além disso, agricultores que evitam o desmatamento estão mais bem posicionados para acessar mercados internacionais que exigem rastreabilidade ambiental, como o mercado europeu, onde produtos como soja e carne bovina livres de desmatamento já começam a obter prêmios de preço.

*E esta ação local reverbera no contexto global*. Diferentemente de outras formas de poluição ambiental, que tem fonte e impacto localizado, a questão climática não tem fronteiras. As emissões que acontecem em um lugar não ficam só concentradas neste local; elas se acumulam de maneira uniforme na atmosfera global, fazendo aumentar o efeito estufa sobre o planeta como um todo. Logo, cada fonte emissora em cada país tem o poder de causar impactos climáticos globais. Isso torna o problema da mudança do clima especialmente desafiador: *todos os países devem agir para evitar emissões de gases de efeito estufa (GEE), o que exige um nível de cooperação multilateral sem precedentes*.

O Acordo de Paris da ONU de 2015 veio para reforçar o ambiente multilateral de enfrentamento da crise climática iniciado com a Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima de 1992. Embora não seja a solução perfeita, o multilateralismo articulado pelas Nações Unidas é a única forma de promover a cooperação necessária, dada a enorme fragmentação do poder de agência para resolver a crise climática - entre os 196 países signatários do tratado.

O Acordo de Paris delineou de forma mais clara as obrigações comuns a todos os países de

adotar medidas para mitigar a mudança do clima. *Por meio de suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), os países documentam os objetivos e medidas que pretendem adotar para contribuir com os esforços globais de redução de emissões de GEE.* E conforme previsto no Acordo de Paris, essas NDCs devem ser renovadas a cada 5 anos, e cada renovação deve refletir um nível de ambição superior ao da NDC anterior, *bem como deve representar o máximo nível de ambição possível,* consideradas as já mencionadas circunstâncias nacionais, e os princípios de justiça e equidade. A próxima renovação deve ser apresentada até fevereiro de 2025.

Essa ambição não somente é necessária por uma imposição do Acordo de Paris, mas também pela especial posição que o Brasil assume em 2025, como anfitrião da 30ª Conferência das Partes (COP), encontro de tomada de decisão entre os países membros do Acordo de Paris, que acontecerá no ano que vem em Belém do Pará. O país que sedia a COP é responsável por liderar o processo de negociação e conduzi-lo de forma a cumprir a pauta e objetivos esperados para a reunião. Considerando que 2025 é o ano-limite para a nova rodada de apresentação de NDCs revisadas e mais ambiciosas, a COP 30 é o marco para reafirmar o comprometimento dos países com a ambição de mitigação prevista no Acordo de Paris. O Brasil precisa liderar pelo exemplo não apenas apresentando uma NDC mais ambiciosa, como também exortando e conduzindo os demais países a fazerem o mesmo, pois, como visto, o sucesso da luta contra a crise climática depende da cooperação internacional.

Uma NDC brasileira mais ambiciosa é necessária e é possível. E o mercado financeiro tem um papel a desempenhar nisso.



Como visto, financiar e investir em negócios que buscam ativamente reduzir suas emissões de GEE é investir em negócios mais eficientes, sustentáveis e resilientes à mudança do clima, e, portanto, com maior potencial de gerar retornos financeiros. Com a ajuda de práticas de agricultura e pecuária regenerativa, por exemplo, é possível reduzir a pegada de carbono do Brasil. E essas práticas fazem sentido econômico para os produtores, uma vez que representam ganhos em eficiência e produtividade, além de poderem levar a prêmios no preço de venda final. Com isso, representam também oportunidades econômicas para os demais atores das cadeias produtivas. Políticas públicas que criem incentivos, taxonomias e ambiente regulatório favorável à captação de recursos financeiros no mercado de capitais para atividades menos intensivas em carbono, tais como a agricultura regenerativa, também podem contribuir para esses resultados. Ao promover uma prática de baixo carbono e mais resiliente ao clima, o agro brasileiro regenerativo é um bom negócio para todos os envolvidos - produtores, manufaturas, financiadores, investidores - e inclusive para a NDC brasileira.

NDC não é apenas um plano de redução de emissões de GEE, mas é também um plano de negócios para o Brasil. Interessa ao mercado financeiro brasileiro contribuir para o sucesso desse plano.

Como visto, financiar e investir em negócios que buscam ativamente reduzir suas emissões de GEE é investir em negócios mais eficientes, sustentáveis e resilientes à mudança do clima, e, portanto, com maior potencial de gerar retornos financeiros.

*As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. É fundamental a leitura do regulamento dos fundos antes de qualquer decisão de investimento. Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Nenhum fundo conta com garantia da instituição administradora, da gestora ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Para obtenção do Regulamento, Histórico de Performance, Prospecto, além de eventuais informações adicionais, favor entrar em contato com a fama re.capital ou com a Administradora do fundo. Para avaliação de performance dos fundos de investimento, é recomendável uma análise de período de, no mínimo, 12 meses.*